

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 008/2021

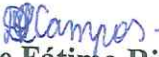
O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2021.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Registro de inscrição do **Coletivo Inclusão**, CNPJ 28.249.058/0001-92 com sede a Rua Rio Xingú, 765- Iguaçu, com validade até 10 de agosto de 2023.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2021.


Denise de Fátima Ribas Campos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº173/2021 - Data: de 12
de agosto de 2021.**